

DA - COORDENADORIA DE LICITACOES E
CONTRATOS

ERRATA

AO EDITAL DO CONCURSO Nº 002/2025

1^a Errata ao Edital do Concurso nº 002/2025, que tem por objeto a seleção e premiação de 06 (seis) propostas de exposição em artes visuais (exceto arte generativa e performance) para ocupações artísticas da Galeria de Arte Ernesto Meyer Filho e incremento do acervo de obras da Alesc.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA RETIFICAÇÃO**

1.1. A presente errata tem por finalidade corrigir erro material constante do Anexo III (“Envio de fotos das obras”) do Edital do Concurso nº 002/2025 (Processo SEI nº 25.0.000026749-2), publicado no Diário da Assembleia nº 8.951, em 15 de dezembro de 2025, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

“Envie um mínimo de seis fotos por obra, capturadas em diferentes ângulos ou detalhes.”

Leia-se:

“Envio de, no mínimo, 2 (duas) e, no máximo, 6 (seis) fotos por obra, capturadas em diferentes ângulos ou detalhes, em boa resolução.”

**CLAÚSULA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital do Concurso nº 002/2025, que não foram alteradas por esta errata.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 26/01/2026, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2119867** e o código CRC **9E39176F**.

25.0.000026749-2

2119867v3